

Fornecedor: REALFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES E-Mail: josimarconzatti@anazatti.com.br
RUA ANA PAULA GUARDA, 165 - MAUA
COLOMBO - PARANÁ (83413570) Fone: (41) 36611861, Fax: 99119090
C.G.C.: 73.244.626/0001-17 Insc. Estadual: 1370167105 CONTATO: JOSIMAR CONZATTI

Tipo de Movimento: 1 - 1101/2101/3101 - COMPRA PARA INDUSTRIALIZACAO

Pagamentos:

30/60/90 DIAS

Boletos

Transportador**CNPJ****Telefone****Tipo de Frete****Valor**

0

CIF (POR CONTA DO REMETENTE)

0,00

Observações

REF. OFS + ESTOQUE.

Itens do Pedido

Código	Material	UND	Quantidade	Valor Unitário	Total	(%) IPI	Base ICMS	(%) ICMS	Entrega
02.08.001.003.000004	COMPONENTE B REALPOXI 39	LT	90,000	R\$ 47,85	R\$ 4.306,05	6,50	4.306,05	12,00	28/08/2023
02.08.001.003.000008	COMPONENTE B REALPOXI 443	LT	18,000	R\$ 57,63	R\$ 1.037,34	6,50	1.037,34	12,00	28/08/2023
02.08.001.003.000006	COMPONENTE B REALTHANE 24 CÓDIGO REALFIX: 30.Z004	LT	180,000	R\$ 80,16	R\$ 14.428,80	3,25	14.428,80	12,00	28/08/2023
02.08.002.001.000001	THINNER UNIVERSAL	LT	600,000	R\$ 18,62	R\$ 11.172,00	6,50	11.172,00	12,00	28/08/2023
02.08.001.003.000002	TINTA REALPOXI 39 BUFF CÓDIGO REALFIX: 39.D004	LT	270,000	R\$ 58,02	R\$ 15.665,40	3,25	15.665,40	12,00	28/08/2023
02.08.001.003.000012	TINTA REALPOXI 443 HS BUFF	LT	18,000	R\$ 122,20	R\$ 2.199,60	3,25	2.199,60	12,00	28/08/2023
02.08.001.003.000001	TINTA REALTHANE 24 AMARELO SEGURANÇA M:5Y8/12 CÓDIGO REALFIX: 24.B042	LT	360,000	R\$ 51,18	R\$ 18.424,80	3,25	18.424,80	12,00	28/08/2023

Base Cálculo ICMS**Total ICMS****ICMS ST****Total da ST****Outras Despesas**

R\$ 67.233,99

R\$ 8.068,09

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Total do IPI**Total Desconto Geral****Total dos Produtos****Total Serviço****Total do Pedido**

R\$ 2.721,87

R\$ 0,00

R\$ 67.233,99

R\$ 0,00

R\$ 69.955,86

EMITIR A NOTA FISCAL PARA

Emitente BREVIL BREMER METALMECANICA LTDA
RUA LILLY BREMER, 111 - NAVEGANTES
89.162-454 - RIO DO SUL - SC
C.G.C.: 03.647.022/0001-36 Inscrição Estadual: 254032940

E-Mail: BREVIL@BREVIL.IND.BR

IMPORTANTE

- 1 - É obrigatório constar o número do nosso pedido no corpo da nota fiscal.
- 2 - Deverá haver somente um pedido de compra por nota fiscal, não será aceito dois ou mais pedidos na mesma nota fiscal.
- 3 - O pagamento será realizado somente através de boleto bancário, mediante recebimento do mesmo com 15 dias de antecedência ao vencimento.
- 4 - A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com dados do fornecedor descritos no pedido de compras.
- 5 - O atraso na entrega implica na incidência de multa de 10% sobre o valor do pedido, sem prejuízo das respectivas perdas e danos, inclusive decorrentes de reclamações de terceiros.
- 6 - A nota fiscal será imediatamente devolvida se estiver em divergência com o pedido de compra, com todas as despesas de transporte por conta do

fornecedor.

7 - É de inteira responsabilidade do fornecedor, o preparo de embalagem de embarque, de forma a garantir a integridade do produto durante o transporte, manuseio e estocagem.

8 - Cada volume deverá ser identificado com a descrição do material e quantidade.

9 - É proibido a transferência de duplicata representativa de crédito mercantil por endosso ou sob qualquer outro título. A Brevil somente realiza pagamento direto ao fornecedor contratado, em hipótese alguma será pago título a terceiros (factoring, agência mercantil, etc...)

10 - Pedidos de aço somente serão recebidos com o Certificado de Qualidade.

11 - Enviar o arquivo XML e PDF da nota fiscal emitida para o e-mail: nfe@brevil.ind.br.

Emissor

CLAUDEMIR RISCAROLLI - CLAUDEMIR.RISCAROLLI@BREVI.IND.BR